



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2012

A COMISSÃO DO TESTE SELETIVO N. 02/2012, designada mediante a Portaria nº. 144/2012, da PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a necessidade de contratação temporária e de excepcional interesse público para atuação nas Secretarias Municipais de Educação; Saúde; Obras, Viação, Urbanismo e Saneamento, e Administração nos cargos/funções abaixo mencionados, regido pelas normas contidas na legislação em vigor e estabelecidas neste Edital.

01 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de servidores de diversos níveis de escolaridade para atuação junto às Secretarias Municipais de Educação; Saúde; Administração e Obras, Viação, Urbanismo e Saneamento do Município de União do Sul – MT, para vagas não preenchidas por concurso público e para substituição de servidores em Licença Prêmio, Licença particular e outros afastamento de servidores.

1.2 – O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado pela Comissão de Processo Seletivo, designada pelo Prefeito Municipal e através da Secretaria Municipal de Administração.

1.3 – O Processo Seletivo anunciado neste Edital tem validade de um ano, contado a partir da publicação da Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período.

1.4 – As vagas serão distribuídas pelos gestores de cada Secretaria conforme a necessidade das mesmas, sem direito de escolhas. O Candidato deverá estar ciente da carga horária a cumprir, sem empecilhos gerados por outros vínculos empregatícios.

1.5 – O Contrato por tempo determinado e excepcional interesse público extinguir-se-á conforme dispõe a Lei nº. 437/2012, nas seguintes situações:

I – Pelo término do prazo contratual;

II – Por iniciativa da Administração Pública; e

III – Por iniciativa do contratado, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

IV – Pela morte do contratado.

1.6 – Os casos de rescisão e/ou extinção do contrato serão resolvidos na forma disposta na Lei Municipal nº 437, de 27 de fevereiro de 2012.

2 - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na Modalidade Presencial, nos dias 18/05/2012 a 28/05/2012, das 08:00 às 12:00 horas, na Recepção da Prefeitura Municipal de União do Sul, localizada na Avenida Curitiba, nº. 94, Centro, União do Sul – MT, ou por procuração com assinatura reconhecida em cartório.

2.1 – No ato da inscrição o candidato deverá informar dados pessoais para preenchimento da ficha de inscrição (modelo próprio), e assina-la na presença do funcionário designado para o trabalho de inscrição, anexando os seguintes documentos:

- Fotocópia legível da Carteira de Identidade;
- Fotocópia legível do Cartão do CPF;
- Fotocópia legível do Título de Eleitor (novo título para eleitores da Zona Eleitoral 032);
- Carteira Nacional de Habilitação categoria “D”, para cargos de Condutor de Veículo Escolar e Condutor de Veículo Emergencial.
- Comprovante de Endereço em nome do candidato, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde.

2.1.1 – É requisito para inscrição o candidato ser brasileiro nato ou naturalizado (artigo 12 da CF) e ter idade mínima de 18 anos até a data da inscrição.

2.2 – As inscrições só poderão ser feitas pessoalmente ou mediante procuração de fé pública com poderes expressos para tal e somente portando todos os documentos exigidos no ato da inscrição.

2.3 – Não será cobrada taxa de inscrição sob nenhuma hipótese.

2.4 – Somente será permitido ao candidato inscrever-se para um só cargo.

2.5 – O candidato é o único responsável pelos dados apresentados em seu Requerimento de Inscrição, bem como pelo seu preenchimento.

2.6 – Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, inscrições em caráter condicional, realizadas via postal, por fax, extemporâneas ou em desacordo com as normas do presente Edital.

2.7 – Verificada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos falsos e/ou de inscrição que não atenda a todos os requisitos do presente Edital, será o candidato automaticamente eliminado da Seleção.

2.8 – A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato, com todas as condições, normas e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

2.9 – O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento do Requerimento de Inscrição e do cumprimento das exigências para esta fase, determinadas por este Edital.

3– DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 – O presente Processo Seletivo Simplificado será de prova objetiva para todos os cargos.

3.2 – A classificação final dos candidatos aprovados, para cada função, será feita em ordem decrescente de pontos, não podendo o candidato zerar em nenhuma matéria.

3.3 – Ocorrendo empate na classificação, terá preferência sucessivamente o candidato, que com base nas informações fornecidas na ficha de inscrição:

I – O candidato estiver com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;

II – Obter o maior aproveitamento na prova Conhecimentos Específicos;

III – Obter o maior aproveitamento na prova Conhecimentos Gerais;

3.3.1 – Persistindo o empate será dada preferência ao candidato que tiver idade mais elevada.

3.4 – O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de divulgação do resultado final, para entrar com pedido de reconsideração da classificação, em recurso dirigido a Comissão Organizadora, que o julgará em igual período.

04 – DESCRIÇÃO, ÁREA, FORMAÇÃO NECESSÁRIA, Nº DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 – O candidato concorrerá à vaga oferecida, conforme quadro demonstrativo:

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO									
Cargo	Local Trabalho	Escolaridade	Tipos de Prova	Vagas				C/H/S	Valor Mensal
				A.C	P.N.E	C.R.	Total		
Zeladora	Assentamento Rural Olga Benário	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva	01	-	-	01	20h	R\$ 315,00
Gari	Secretaria de Obras, Transporte, Urbanismo, e Saneamento	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva	01	-	-	01	40h	R\$ 630,00
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO									
Cargo/Função	Local Trabalho	Formação Escolaridade	Tipos de Prova	Vagas				C/H/S	Vencimento Inicial
				A.C	P.N.E	C.R.	Total		
Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 09	Secretaria de Saúde	Ensino Fundamental Completo	Objetiva	-	01	-	01	40h	R\$ 780,00
Condutor de Veículo Emergencial	Secretaria de Saúde	Ensino Fundamental Completo + CNH cat. "D"	Objetiva	02	-	-	02	40h	R\$ 980,00
Condutor de Veículo Escolar	Secretaria de Educação	Ensino Fundamental Completo CNH cat. "D"	Objetiva	01	-	-	01	40h	R\$ 980,00
ENSINO MÉDIO COMPLETO									
Cargo/Função	Local Trabalho	Formação Escolaridade	Tipos de Prova	Vagas				C/H/S	Vencimento Inicial
				A.C	P.N.E	C.R.	Total		
Fiscal de Vigilância Sanitária	Secretaria de Saúde	Ensino Médio Completo	Objetiva	01	-	-	01	40h	R\$ 780,00

ENSINO SUPERIOR									
Cargo/Função	Local Trabalho	Formação Escolaridade	Tipos de Prova	Vagas				C/H/S	Vencimento Inicial
				A.C	P.N.E	C.R.	Total		
Farmacêutico	Secretaria de Saúde	Ensino Superior Farmácia + CREF	Objetiva	01	-	-	01	40h	R\$ 1.980,00
Psicólogo	Secretaria de Saúde	Ensino Superior Psicologia + CRP	Objetiva	01	-	-	01	40h	R\$ 1.980,00
Fisioterapeuta	Secretaria de Saúde	Ensino Superior Medicina + CRF	Objetiva	-	-	01	01	15h	R\$ 990,00
TOTAL DE VAGAS				08	01	01	10		
LEGENDA A.C – Ampla Concorrência P.N.E – Portadores de Necessidades Especiais C.R – Cadastro de Reserva C/R/S – Carga Horária Semanal									

05 – DAS PROVAS OBJETIVAS

5.1 – O Processo Seletivo de que trata o presente Edital, consistirá em apenas uma etapa, com participação de todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo, que será no dia 01/06/2012, das 19:00 às 23:00 horas, na Escola Municipal Matilde Altenhofem, com duração de 4 (quatro) horas e será avaliada conforme quadros a seguir:

5.1.1 – A Prova Objetiva de múltipla escolha para os candidatos de Nível Fundamental Incompleto será composta de 40 questões com 4 (quatro) alternativas cada.

Disciplina	Questões	Peso	Pontuação
Conhecimentos Gerais	20	0,25	5,0
Língua Portuguesa	10	0,25	2,5
Matemática	10	0,25	2,5
TOTAL			10,0

5.1.1.1 – O conteúdo programático das Provas está disponível no Anexo I deste Edital.

5.1.2 - A Prova Objetiva de múltipla escolha para os candidatos de Nível Fundamental Completo será composta de 40 questões com 4 (quatro) alternativas cada.

Disciplina	Questões	Peso	Pontuação
Conhecimentos Específicos	10	0,25	2,5
Conhecimentos Gerais	10	0,25	2,5
Língua Portuguesa	10	0,25	2,5
Matemática	10	0,25	2,5
TOTAL			10,0

5.1.2.1 – O conteúdo programático das Provas está disponível no Anexo I deste Edital.

5.1.3 - A Prova Objetiva de múltipla escolha para os candidatos de Nível Médio Completo será composta de 40 questões com 4 (quatro) alternativas cada.

Disciplina	Questões	Peso	Pontuação
Conhecimentos Específicos	10	0,25	2,5
Conhecimentos Gerais	10	0,25	2,5

Língua Portuguesa	10	0,25	2,5
Matemática	10	0,25	2,5
TOTAL			10,0

5.1.3.1 – O conteúdo programático das Provas está disponível no Anexo I deste Edital.

5.1.4 - A Prova Objetiva de múltipla escolha para os candidatos de Nível Superior Completo será composta de 40 questões com 4 (quatro) alternativas cada.

Disciplina	Questões	Peso	Pontuação
Conhecimentos Específicos	10	0,25	2,5
Conhecimentos Gerais	10	0,25	2,5
Língua Portuguesa	10	0,25	2,5
Matemática	10	0,25	2,5
TOTAL			10,0

5.1.4.1 – O conteúdo programático das Provas está disponível no Anexo I deste Edital.

5.2 – Haverá um campo de marcação para cada uma das opções: A, B, C, D, sendo que o candidato deverá preencher na folha de respostas apenas aquela que corresponde a resposta julgada correta.

5.2. – Será considerado classificado o candidato que obtiver nota superior a 50% não podendo zerar em nenhuma das disciplinas da prova objetiva.

5.3 – A comissão poderá aproveitar os candidatos classificados, para suprir novas vagas ocorridas, desde que o cargo que vagou seja o mesmo para qual foi realizada a seleção.

6. DA PROVA DE TÍTULOS

6.1 – A Prova de Títulos será de caráter unicamente classificatório e será realizada pela Comissão do Processo Seletivo conforme critérios definidos neste edital.

6.1.2 – Os Títulos (cópias simples) a serem avaliados deverão ser entregues no dia 01/06/2012, a partir das 18:30 horas em envelope identificado, respeitando o horário de início das provas . A comissão irá indicar a sala e designará uma pessoa para receber os envelopes contendo os Títulos para atribuição dos pontos.

6.1.3 – Não serão aceitos títulos fora do prazo estabelecido nem a substituição, a qualquer tempo, de títulos já entregues. Somente serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados e classificados nas provas objetivas e de redação.

6.1.3 – O candidato deverá anexar o Formulário para Entrega de Títulos, conforme modelo no anexo II desde Edital, já devidamente preenchido e assinado, declarando os títulos entregues, com nome e cargo pretendido, com letra legível. O formulário deverá ser entregue dentro do envelope que contiver os títulos e poderá ser requerido no ato da inscrição.

6.1.4 – Para fins de contagem de ponto, não serão considerados os títulos referente ao nível de escolaridade exigido para o cargo.

6.1.5 – Para cada título de nível de pós graduação será atribuído 1 (um) ponto que será somado à nota da prova, sendo admitido no máximo dois títulos por candidato.

7. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

7.1 - Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste Exame Simplificado, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, e a elas serão reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e art. 37, parágrafo primeiro, do Decreto Federal nº 3.298/99, que regulamenta a Lei nº. 7.853, de 24 de outubro de 1989.

7.1.1 - Só será considerada deficiência aquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.

7.2 - No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar, no Requerimento de Inscrição, a deficiência da qual é portador, sob pena de exclusão do benefício.

7.3 - Caso necessite de condições especiais para se submeter às Provas, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las, por escrito, no ato da inscrição. O candidato que não fizer esta solicitação, não a terá preparada sob qualquer alegação.

7.4 - Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais, com estrita observância da ordem de classificação.

7.5 - Os portadores de deficiência participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

8 – DA CONTRATAÇÃO

8.1 – A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento das condições estabelecidas nos itens 3.1 e em outras constantes no presente Edital.

8.2 – A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes e a necessidade do Município.

8.3 - A contratação será com base nas vagas existentes para os cargos/funções constantes das Leis Municipais Nº. 418/2011 e 419/2011 e 420/2011, ambas de 16 de novembro de 2011 e obedecendo às normas contidas na Lei Municipal nº 437/2012, de 27 de fevereiro de 2012, que disciplina a contratação temporária de excepcional interesse público, e a Lei Complementar Municipal nº 015, de 16 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de União do Sul.

8.4 – Os contratos firmados em decorrência do presente Teste Seletivo adotarão o Regime Jurídico Estatutário, conforme Lei Complementar nº. 015 de 16 de novembro de 2011.

8.5 – Após a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado, a Secretaria de Administração convocará os candidatos habilitados, através de Edital específico, por ordem de pontuação e classificação para apresentação dos documentos exigidos necessários para a efetivação da contratação, que são:

- Documentos pessoais (RG e CPF)
- Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral.
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)
- PIS/PASEP
- Prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de ser do sexo masculino.
- Comprovante de Escolaridade, conforme exigência do cargo.

- Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública, assinado pelo contratado.
- Comprovante de residência.
- Certidão de Casamento (se houver)
- Certidão de Nascimentos dos filhos (se houver)
- Registro junto ao Conselho (para os cargos de profissão regulamentada)

8.6 - Será considerado desistente e perderá a vaga obtida no Teste Seletivo o candidato que não comparecer na data estabelecida pela Prefeitura Municipal de União do Sul - MT, para investidura no cargo para o qual foi classificado, bem como o candidato que não apresentar os documentos exigidos.

8.7 - O Regime contributivo previdenciário será o RGPS (Regime Geral de Previdência Social –INSS).

9 – DOS RECURSOS

8.1 – Serão admitidos recursos das seguintes fases:

- I – Do presente Edital;
- II – Às questões, o gabarito preliminar e o resultado das provas objetivas;
- III – Da ordem de classificação;

9.2 – A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão no prazo de 2 (dois) dias, contados da data de publicação do mesmo, mediante requerimento dirigido a Secretaria de Administração;

9.3 – Os demais recursos deverão conter o nome do candidato Recorrente, número de inscrição, cargo para o qual se candidatou, assinatura do mesmo, sua fundamentação e será dirigido a Comissão do Processo Seletivo, que decidirá sobre este no prazo de 01 (um) dia. O protocolo do requerimento deverá ser efetuado no Departamento de Recursos Humanos, e o prazo será de 02 (dois) dias úteis, a partir da primeira publicação:

- Da lista de classificação dos candidatos, para impugnar a classificação, assim como para a revisão das notas e para impugnar a homologação do resultado do Processo Seletivo;
- Os recursos somente serão apreciados se apresentados tempestivamente;

9.4 – Caberá à Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2012 a análise de recursos.

9.5 – Findo o prazo para o recurso, o Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal.

10 – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. – A inexatidão ou falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização da Seleção, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarada

nula de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

10.2 – A eliminação do candidato habilitado, contratado ou não, bem como sua desistência, por escrito, importará na convocação daquele que o suceder na ordem de classificação, durante o período de validade da Seleção.

10.3 – A inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado implicará, para todo e qualquer efeito, no conhecimento das presentes instruções, bem como na tácita aceitação das mesmas e na concordância das condições, normas e exigências estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, em momento algum.

10.4 – As despesas decorrentes da participação no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital correrão por conta dos próprios candidatos.

10.5 – O candidato deverá comparecer ao local da prova, com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada com material transparente, do Comprovante de Inscrição e de Documentos de Identificação original com foto.

10.6 – Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação de candidatos, valendo, para tal fim os resultados homologados pela Secretaria de Administração.

10.7 – A classificação na Seleção Simplificada não gera o direito à admissão, mas esta se houver, de acordo com a necessidade do Município, obedecerá à ordem de classificação, durante o prazo de validade ou eventual prorrogação, computadas as vagas existentes na data do Edital, as que decorrerem de vacância do cargo e as que vierem a ser criadas;

10.8 – O acompanhamento das normas, comunicados, avisos e resultados referentes à esta Seleção Simplificada é de responsabilidade exclusiva do candidato.

10.9 – A previsão do presente Processo Seletivo encontra-se na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2012, sob nº. 424 de 25 de Novembro de 2011, bem como na Lei nº 361 de 26 de Outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual em compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias sob nº 414/2011, de 12 de Setembro de 2011, em seu art. 25.

10.10 – As despesas decorrentes da realização do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2012 ocorrerão a conta de dotações orçamentárias próprias vigente do Orçamento Municipal.

10.11– Fica eleito o Foro da Comarca de Cláudia – Mato Grosso, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

10.12 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

10.13 – O resultado final será divulgado no dia 11 de maio de 2012, no mural da Prefeitura, no site da Prefeitura Municipal de União do Sul (www.uniaodosul.mt.gov.br) no site da Associação Mato-Grossense dos Municípios (<http://www.amm.org.br/amm/>)

10.14 – Este Edital entre em vigor na data de sua publicação.

União do Sul – MT, 18 de março de 2012.

Marcelo Correa
Presidente da Comissão de Teste Seletivo

Juliani Franciani G. Duarte
Secretária

Vera Lucia Armani Robini
Membro

Orlanda Mocelin
Membro

Elisena Lins Marcon
Membro

Fernanda da Silveira da Rocha
Membro

Ildo Ribeiro de Medeiros
Prefeito Municipal

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Nível Fundamental Incompleto

LÍNGUA PORTUGUESA: Vogais e consoantes; Letras maiúsculas e minúsculas; Ordem alfabética; Nomes: próprios e comuns; plural e singular; Aumentativo e diminutivo; Entendimento de textos; Interpretação de figuras.

MATEMÁTICA: Operações aritméticas e problemas envolvendo: adição, subtração, multiplicação e divisão; Conjuntos; Unidade, dezena, centena, dobro, triplo; medida de tempo e comprimento; medida de quantidade; litro.

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades: Conhecimentos sobre os fatos atuais do País, do Estado de Mato Grosso e do Município; As regiões Brasileiras e os Tipos Climáticos; História e Geografia do Estado de Mato Grosso; Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais do Município de União do Sul/MT.

Nível Fundamental

LÍNGUA PORTUGUESA: Vogais e consoantes; Letras maiúsculas e minúsculas; Ordem alfabética; Nomes: próprios e comuns; plural e singular; Aumentativo e diminutivo; Entendimento de textos; Interpretação de figuras.

MATEMÁTICA: Operações aritméticas e problemas envolvendo: adição, subtração, multiplicação e divisão; Conjuntos; Unidade, dezena, centena, dobro, triplo; medida de tempo e comprimento; medida de quantidade; litro.

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades: Conhecimentos sobre os fatos atuais do País, do Estado de Mato Grosso e do Município; As regiões Brasileiras e os Tipos Climáticos; História e Geografia do Estado de Mato Grosso; Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais do Município de União do Sul/MT.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: Relações Humanas; Atitude, Preconceito, Esteriótipo; História das Políticas de Saúde Pública no Brasil; Estrutura e Funcionamento do SUS; Lei nº 8080/8142, Noa, Nob; Lei nº 8080/90; O ACS - Um Agente de Mudança; Trabalhando com Família em Saúde da Família; Desafios para integração entre Equipe de Saúde e Comunidade; Acompanhamento do PACS na alimentação dos dados do SIAB; Identificando parceiros, Áreas e Grupos de Risco no Mapeamento da Micro-área; Critérios para Identificação de Prioridades na Área de Saúde; Visita domiciliar; Escuta Ativa; Aprender com a Comunidade; Epidemiologia: O que é Agente de Saúde no Combate a Dengue

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – CONDUTOR DE VEÍCULO EMERGENCIAL: Legislação de trânsito no seu todo conforme preceitua o Código Nacional de Trânsito Lei 9.503/97. Regras de relações humanas adequadas ao trabalho; Legislação de trânsito: Regras gerais de circulação; Regra de ultrapassagem; regra de mudança de direção; regra de preferência; velocidade permitida; classificação das vias; Deveres e proibições; Infrações básicas para a apreensão de documentos de habilitação de acordo com o

Código de Trânsito Brasileiro; Infrações básicas para a cassação de documentos de habilitação; Principais crimes e contravenções de trânsito; Conhecimento de sinais sonoros e gestos de agente autoridade de trânsito; Tipos de sinalização; placas de regulamentação; Advertência e indicação; Sinais luminosos; Conhecimento de defeitos simples do motor; Procedimentos corretos para economizar combustível; Cuidados necessários para conservar o veículo em boas condições mecânicas; Conhecimento básico sobre sistema de freios; Defeitos simples do sistema elétrico; Porte de documentos obrigatórios do veículo e do condutor; Conhecimento de regras de hierarquias no serviço público municipal; Atitudes no serviço; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Prevenção de acidentes e incêndio.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – CONDUTOR DE VEÍCULO ESCOLAR: Legislação de trânsito no seu todo conforme preceitua o Código Nacional de Trânsito Lei 9.503/97. Regras de relações humanas adequadas ao trabalho; Legislação de trânsito: Regras gerais de circulação; Regra de ultrapassagem; regra de mudança de direção; regra de preferência; velocidade permitida; classificação das vias; Deveres e proibições; Infrações básicas para a apreensão de documentos de habilitação de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro; Infrações básicas para a cassação de documentos de habilitação; Principais crimes e contravenções de trânsito; Conhecimento de sinais sonoros e gestos de agente autoridade de trânsito; Tipos de sinalização; placas de regulamentação; Advertência e indicação; Sinais luminosos; Conhecimento de defeitos simples do motor; Procedimentos corretos para economizar combustível; Cuidados necessários para conservar o veículo em boas condições mecânicas; Conhecimento básico sobre sistema de freios; Defeitos simples do sistema elétrico; Porte de documentos obrigatórios do veículo e do condutor; Conhecimento de regras de hierarquias no serviço público municipal; Atitudes no serviço; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Prevenção de acidentes e incêndio.

Nível Médio

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Fonologia: Conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia, acentuação, ortografia. Morfologia: Estrutura e formação das palavras, classes de palavras. Sintaxe: Termos de Oração, Período Composto, Conceito e classificação das orações, Concordância verbal e nominal, Regência verbal e nominal, Crase, Pontuação. Semântica: A significação das palavras no texto. 5- Ortografia. Classes Gramaticais. Tonicidade das palavras. Pontuação. Graus dos adjetivos. Verbos. Emprego do Hífen. Acentuação gráfica. Processos de formação de palavras. Vícios de Linguagem. Regência verbal e nominal. Concordância verbal e nominal. Emprego da crase. Assuntos atuais relacionados à sociedade, interpretação de texto e conteúdo gramatical – O conteúdo gramatical constante neste programa pode ser encontrado em qualquer gramática de Língua Portuguesa.

MATEMÁTICA: Conjunto de Números Naturais (N): Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação. Teoria dos números: pares, ímpares, múltiplos, divisores, primos, compostos, fatoração, divisibilidade, MMC, MDC. Conjunto de números inteiros relativos. Propriedades, ordem, comparação. Conjunto de números racionais. Matemática Financeira: Razão, proporção, divisão proporcional. Regra de três simples e composta, porcentagem, juros. Função polinomial real, função do 1º e 2º grau, equação do 1º e 2º grau. Expressões numéricas: valor numérico, produtos notáveis, simplificação, fatoração. Inequações e sistemas. Geometria Plana, Ponto, Reta,

Plano, Ângulos: classificação, medida. Triângulos: classificação, congruência, relações métricas. Quadriláteros: classificação. Polígonos: classificação, diagonais, ângulos internos e externos. Círculos e discos. Áreas. Geometria Espacial. Corpos Redondos, poliedros. Volumes. Estatísticas e Probabilidade. Interpretação de gráficos. Cálculo de probabilidade. Matrizes, determinantes. Operações com matrizes. Cálculo de determinantes. Teoria de conjunto - elemento, relação de pertinência, representação de um conjunto. Tipos de conjuntos. Operações com conjuntos (união, interseção e diferença). Problemas. Conjuntos numéricos - Operações com números naturais, inteiros, racionais e reais. Relações Binárias - par ordenado, propriedades, produto cartesiano, relações binárias. Representações gráficas por par ordenado, do produto cartesiano e de uma relação binária. Funções - Notação, domínio e imagem, gráficos e tipos de função. Propriedades. Gráficos. Resolução de equações e inequações de 1º e 2º grau. Trigonometria - O Triângulo retângulo: Seno, cosseno e tangente de um ângulo agudo. Resolução de um Triângulo - Triângulos retângulos. Relações trigonométricas. Relações métricas. Progressões Aritmética e Geométrica, Problemas - Sistemas lineares. Resolução. Análise combinatória. Princípio fundamental da contagem. Arranjos simples. Permutações simples. Combinações simples. Geometria - ângulo, medidas e operações. Estudo dos polígonos. Área de figuras planas. Volume do prisma, de uma pirâmide, do cilindro, do cone, da esfera. Porcentagens, problemas. Proporções. Noções de estatística.

CONHECIMENTOS GERAIS: Aspectos sociais, culturais, políticos, econômicos e científicos, entre outros, da realidade brasileira e do mundo contemporâneo. Conteúdos da atualidade encontrados em revistas, jornais, imprensa escrita e televisiva, assim como em diversos meios de difusão de conhecimentos. Aspectos demográficos, políticos, econômicos e sociais. População absoluta e densidade demográfica. Crescimento vegetativo ou natural. Descrição geográfica da população. Quadro natural - analisado numa perspectiva global, nacional e regional. Relevo, hidrografia, clima e vegetação. O espaço global brasileiro, regional e as relações políticas econômicas e sociais. Os grandes conjuntos sócio-econômicos do mundo atual. Diversidade Políticas e Sócio-Econômicas. Geografia de Mato Grosso - recursos naturais, hidrografia, potencialidades naturais. Geografia de União do Sul - recursos naturais. Mato Grosso: Processo histórico do estado de Mato Grosso e de União do Sul.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: Vistoria Administrativa, Noções Gerais de Obras e Posturas Municipais, Noções Gerais de Fiscalização Ambiental, Saneamentos Básicos e Ambientais, Sistema de Abastecimento e tratamento de Água, Qualidade das Águas Controle e Poluição das Águas, Sistema de Esgoto Sistema Nacional do Meio-Ambiente, Solo, Aterro Sanitário, Comunidade Biótica, Comunidade Biológica, Controle Ambiental/Critérios de Qualidade Ambiental/Diagnóstico Ambiental, Vegetação, Desflorestamento Desmatamento.

Nível Superior

LÍNGUA PORTUGUESA: Fonética: Fonema, letras, classificação dos fonemas, encontro vocálico – encontro consonantal, dígrafos, divisão silábica, tonicidade das sílabas, ortografia; Morfologia: Estrutura das palavras, classificação dos morfemas, formação das palavras, substantivo conceito e aplicabilidade, artigo, adjetivo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição; Sintaxe: frases, oração e período, termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios da oração, período composto por coordenação, período composto por subordinação, crase, concordância verbal, concordância nominal, colocação pronominal; Semântica: sinonímia,

antonímia, homonímia, denotação, conotação, polissemia, interpretação de textos, intertextualidade.

MATEMÁTICA: Conjunto de Números Naturais (N): Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação. Teoria dos números: pares, ímpares, múltiplos, divisores, primos, compostos, fatoração, divisibilidade, MMC, MDC. Conjunto de números inteiros relativos. Propriedades, ordem, comparação. Conjunto de números racionais. Matemática Financeira: Razão, proporção, divisão proporcional. Regra de três simples e composta, porcentagem, juros. Função polinomial real, função do 1º e 2º grau, equação do 1º e 2º grau. Expressões numéricas: valor numérico, produtos notáveis, simplificação, fatoração. Inequações e sistemas. Geometria Plana, Ponto, Reta, Plano, Ângulos: classificação, medida. Triângulos: classificação, congruência, relações métricas. Quadriláteros: classificação. Polígonos: classificação, diagonais, ângulos internos e externos. Círculos e discos. Áreas. Geometria Espacial. Corpos Redondos, poliedros. Volumes. Estatísticas e Probabilidade. Interpretação de gráficos. Cálculo de probabilidade. Matrizes, determinantes. Operações com matrizes. Cálculo de determinantes. Teoria de conjunto - elemento, relação de pertinência, representação de um conjunto. Tipos de conjuntos. Operações com conjuntos (união, interseção e diferença). Problemas. Conjuntos numéricos - Operações com números naturais, inteiros, racionais e reais. Relações Binárias - par ordenado, propriedades, produto cartesiano, relações binárias. Representações gráficas por par ordenado, do produto cartesiano e de uma relação binária. Funções - Notação, domínio e imagem, gráficos e tipos de função. Propriedades. Gráficos. Resolução de equações e inequações de 1º e 2º grau. Trigonometria - O Triângulo retângulo: Seno, cosseno e tangente de um ângulo agudo. Resolução de um Triângulo - Triângulos retângulos. Relações trigonométricas. Relações métricas. Progressões Aritmética e Geométrica, Problemas - Sistemas lineares. Resolução. Análise combinatória. Princípio fundamental da contagem. Arranjos simples. Permutações simples. Combinações simples. Geometria - ângulo, medidas e operações. Estudo dos polígonos. Área de figuras planas. Volume do prisma, de uma pirâmide, do cilindro, do cone, da esfera. Porcentagens, problemas. Proporções. Noções de estatística.

CONHECIMENTOS GERAIS: Aspectos sociais, culturais, políticos, econômicos e científicos, entre outros, da realidade brasileira e do mundo contemporâneo. Conteúdos da atualidade encontrados em revistas, jornais, imprensa escrita e televisiva, assim como em diversos meios de difusão de conhecimentos. Aspectos demográficos, políticos, econômicos e sociais. População absoluta e densidade demográfica. Crescimento vegetativo ou natural. Descrição geográfica da população. Quadro natural - analisado numa perspectiva global, nacional e regional. Relevo, hidrografia, clima e vegetação. O espaço global brasileiro, regional e as relações políticas econômicas e sociais. Os grandes conjuntos sócio-econômicos do mundo atual. Diversidade Políticas e Sócio-Econômicas. Geografia de Mato Grosso - recursos naturais, hidrografia, potencialidades naturais. Geografia de União do Sul - recursos naturais. Mato Grosso: Processo histórico do estado de Mato Grosso e de União do Sul.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – FARMACÊUTICO: Farmacodinâmica; Anatomia e Fisiologia Humana; Farmacotécnica; Química Farmacêutica; Deontologia (Legislação Farmacêutica); Conhecimentos básicos sobre Farmácia: Conceito, objetivos e atribuições da Farmácia; Requisitos técnicos e exigências legais para instalação, licenciamento e funcionamento da Farmácia; Farmácia Hospitalar e controle de infecções hospitalares; Germicidas de uso hospitalar: formulações; Seleção e padronização de medicamentos e correlatos; Gestão de estoque - curva ABC; Parâmetros de identificação dos medicamentos para o controle de estoque; Armazenamento de medicamentos e correlatos; exigências legais, normas técnicas e funcionais; Sistemas de dispensação de medicamentos. Farmacologia: Conhecimento quanto à origem, à química, à atividade farmacológica, aos mecanismos de ação, ao emprego terapêutico e à toxicidade dos medicamentos, necessária ao desenvolvimento da assistência farmacêutica; Farmacologia da dor e da inflamação; Farmacologia do sistema respiratório; Farmacologia do sistema digestivo; Farmacologia do sistema nervoso central, periférico e autônomo; Farmacologia do sistema cardiovascular; Farmacologia dos processos infecciosos; Antimicrobianos. Assistência Farmacêutica no SUS / Atenção Básica: Incentivo a assistência farmacêutica; Política Nacional de Medicamentos; Programas Estratégicos de Responsabilidade do Ministério da Saúde; Programas para Aquisição dos Medicamentos Essenciais da Saúde. Vigilância Sanitária: Portaria 344/98, Portaria 06/99; - Noções de Anatomia e Fisiologia Humana. Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PSICÓLOGO: Conhecimentos técnicos profissionais inerentes à Psicologia no contexto da saúde pública; Desenvolvimento Humano (Infância, adolescência, idade adulta e terceira idade). Psicopatologia: Semiologia dos transtornos mentais e Diagnóstico diferencial entre neurose e psicose; Psicodiagnóstico: Entrevista e avaliação psicológica, anamnese, exame do estado mental; Teorias e técnicas psicoterápicas; Conceitos e procedimentos básicos de psicoterapia; Reabilitação/reinserção psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico. Clínica e atenção a problemas na área do uso de álcool e outras drogas. Clínica e atenção psicossocial aos transtornos mentais da infância e adolescência. Clínica e atenção psicossocial aos transtornos neuróticos e ligados ao estresse. Clínica e atenção psicossocial aos transtornos psicóticos e aos transtornos do humor. Clínica e atenção psicossocial voltada à população idosa; Psicologia Social; Psicologia Comunitária; Relações interpessoais, grupais e Institucionais; Direitos Humanos e Cidadania (Lei 10.639 e atualizações). Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do idoso. Lei Maria da Penha (Lei 11.340 e atualizações); Trabalho Social com Famílias. As novas modalidades de família. Princípios da Análise Institucional. Processos de Exclusão/Inclusão Social. Construção Social da Violência. Protagonismo Juvenil e Trabalho Social com Juventude; Orientação Familiar; SUAS - Sistema Único de Assistência Social e CRAS – Centro de Referência da Assistência Social; O trabalho do psicólogo em equipe multiprofissional; Elaboração de Relatórios e Pareceres Psicossociais; Legislação e Resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e Conselho Regional de Psicologia (CRP) e; Código de Ética Profissional do Psicólogo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – FISIOTERAPEUTA: Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde - Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética. Terapêuticas médicas, voltadas para funções de recuperação de luxações, pós fraturas, prevenção de incapacidades e atendimento a pacientes especiais. Conhecimento das principais

patologias neurológicas infantis (conceitos das doenças, etimologia, quadro clínico). Conhecimento específico do tratamento fisioterápico aplicado às principais doenças: objetivos e planejamento de programas de tratamento, conhecimento de adaptações para pacientes especiais em casa, conhecimento do tipo de órteses a serem solicitadas quando necessário. Conhecimento do desenvolvimento neuropsicomotor normal de zero a cinco anos de idade. Conhecimento de conceitos básicos de promoção de saúde como puericultura e prevenção de doenças.

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

Candidato (a): _____

Cargo: _____

N.º RG: _____ N.º CPF _____

Requeiro a atribuição da pontuação de _____(_____) pontos, conforme cópia(s) do(s) título(s) anexo, referente ao(s) título(s) constante(s) do Item 6 do Edital n.º 002/2012 para fins de classificação no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de União do Sul – MT.

Nestes termos peço deferimento.

União do Sul - MT, _____ de _____ de 2012.

Assinatura do(a) Candidato(a)

PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Em cumprimento ao item 6 do Edital n.º 02/2012

- () Deferimos o requerimento;
- () Deferimos parcialmente o requerimento, atribuindo-lhe _____(_____) pontos;
- () Indeferimos o requerimento

Presidente da Comissão de Teste Seletivo

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA RECURSO

À

Comissão do Processo Seletivo Referente edital nº. 02/2012

Prefeitura Municipal de União do Sul – MT

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº. DE INSCRIÇÃO: _____

CARGO: _____

Marque abaixo o tipo de recurso:

- () Lista de Inscrições Deferidas/Indeferidas;
- () Gabarito Preliminar: questão/questões nº _____.
- () Erro ou omissões nos cadernos de provas de múltipla escolha.
- () Lista de Classificação dos candidatos.
- () Erro ou omissão na classificação final.

Justificar o recurso, de forma objetiva, com assinatura do(a) candidato(a).

União do Sul – MT, _____ de _____ de 2012.

Candidato(a)

PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Recurso recebido em: ____/____/____.

Prazo para resposta: ____/____/____.

Presidente da Comissão de Teste Seletivo

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
CNPJ 01.614.538/0001-59
Avenida Curitiba, 94, Centro, CEP 78543-000 - União do Sul - MT

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2012

Ficha de Inscrição nº. _____	Data: ____/____/____
Nome: _____	
Cargo que concorre: _____	
Estado Civil: _____	Data Nascimento: _____
RG nº. : _____	CPF nº.: _____
Endereço: _____	
Cidade: _____	Fone: _____
Pai: _____	
Mãe: _____	

Declaro ser conhecedor (a) do conteúdo integral do Edital nº. 02/2012, como é do meu interesse acompanharei o Processo Seletivo Simplificado e estarei atento para os eventuais Editais Complementares no mural do Paço Municipal.

Declaro ainda, ser o único (a) responsável pelas informações contidas nessa ficha de inscrição.

Diante do exposto, quero me inscrever neste teste seletivo.

Por ser verdade firmo o presente.

Candidato (a)

() Deferido

() Indeferido

Comissão de Teste Seletivo
Presidente